

## Realize a sua Prova de Vida NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO



### A PROVA DE VIDA É ANUAL



A Prova de Vida deve ser realizada nas Delegações Provinciais do ISSFAA, no mês de aniversário do pensionista, na sua província de residência. O atendimento aos beneficiários é simultâneo para as pensões de Reforma, Invalidez e Sobrevivência



Para os beneficiários da pensão de Sobrevivência a prova de vida dos dependentes deve ser realizada na data de aniversário do Responsável Financeiro ou Tutor.

## Documentos Necessários

### TITULARES DE PENSÃO

#### Reforma

Cédula de Licenciamento à reforma

Bilhete de Identidade Original

#### Invalidez

Bilhete de Identidade Original

Certificado de Peritagem Médica

## Cônjuge

### SOBREVIVÊNCIA

Bilhete de Identidade Original \*

Documento de Identificação militar do malogrado \*

Atestado médico comprovativo da incapacidade para trabalhar

## Filho

Bilhete de Identidade Original  
ou  
Cédula de Identificação Pessoal (Idade < 10 ANOS)

Atestado médico comprovativo da incapacidade para trabalhar

Comprovativo de aproveitamento escolar (Maiores de 18 anos) \*

Documento de Identificação militar do malogrado \*

## Ascendente

Bilhete de Identidade Original \*

Documento de identificação militar do malogrado \*

## Tutor

Bilhete de Identidade Original \*

Declaração Comprovativa de Tutoria (Tribunal) \*

⚠ Os documentos listados para cada grupo de beneficiários, devem ser Originals.

⚠ Preste atenção ao seu mês de aniversário e venha apenas na sua vez.

✳ Os documentos marcados com asteriscos, são obrigatórios.

## Perguntas Frequentes

### 1 Quem deve realizar a prova de vida?

R: Devem realizar a prova de vida todos os beneficiários inscritos no Sistema de Protecção Social das FAA com o pagamento da pensão regular.

### 2 Os beneficiários necessitam entregar cópias de todos os documentos obrigatórios?

R: Não. Os beneficiários devem apresentar apenas a documentação original.

### 3 É necessário a presença dos beneficiários dependentes menores de idade para a realização da Prova de Vida?

R: A prova de vida é presencial. Os dependentes menores de idade devem fazer-se acompanhar dos respectivos tutores.

### 4 O que fazer na situação em que o beneficiário encontra-se acamado ou privado de liberdade?

R: Nestas condições, os familiares deverão submeter um requerimento à Delegação Provincial, solicitando a Prova de Vida Domiciliar

### 5 Como deve ser realizada a prova de vida dos beneficiários residentes no exterior do país?

R: Nestas condições, os beneficiários deverão contactar os serviços centrais do ISSFAA por e-mail (prova\_vida\_exterior@issfaa.co.ao), solicitando a realização da prova de vida virtual (através do portal).

### 6 O que poderá acontecer se não conseguir realizar a prova de vida no decorrer do período estabelecido?

R: Nestas condições, o beneficiário terá a sua pensão suspensa.

### 7 O que poderá fazer caso tenha a sua pensão suspensa por não realizar a prova de Vida no período estabelecido?

R: Nestas condições, o beneficiário terá que submeter um requerimento à Delegação Provincial, solicitando a realização da Prova de Vida.

### 8 Posso no momento da realização da prova de vida actualizar os meus dados, como por exemplo o iban?

R: Não. No acto de realização da prova de vida serão actualizados apenas dados de contactos e residência em função da informação contida no documento de identificação.